

PORTARIA Nº 016/2018 de 16 de março de 2018.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 013/2018, exarado no Procedimento Administrativo nº. 020/2018.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **ISTAEL NUNES DOS SANTOS HENRIQUE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº. 040.543.726-94, residente e domiciliada na Rua Emanuel Rodrigues, nº. 60, Bairro Treze de Junho - Loteamento Boa Esperança - Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2018.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março de 2018.


Ari Jório
Diretor-Presidente

